

## **LEI nº 1.211**

Autoriza doação de telefone.

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a fazer doações de aparelhos telefônicos às entidades públicas ou autárquicas, que já se acham de posse destes aparelhos, a título de empréstimo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 27 de agosto de 1981.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal